



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**13/08/2015 ATÉ 13/08/2015**



# INDÍCE

---

|   |   |     |
|---|---|-----|
| 1 | CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS |     |
|   | 1.1 SITE JORNAL PEQUENO.....              | 1   |
| 2 | DECISÕES                                  |     |
|   | 2.1 BLOG DO NETO FERREIRA .....           | 2 3 |
|   | 2.2 O IMPARCIAL ONLINE.....               | 4   |
|   | 2.3 SITE JORNAL PEQUENO.....              | 5 6 |
| 3 | EXECUÇÕES PENAIS                          |     |
|   | 3.1 G1 MARANHÃO.....                      | 7 8 |
|   | 3.2 SITE JORNAL PEQUENO.....              | 9   |
| 4 | UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO       |     |
|   | 4.1 BLOG ZECA SOARES.....                 | 10  |
| 5 | VARA DA FAZENDA PÚBLICA                   |     |
|   | 5.1 SITE JORNAL PEQUENO.....              | 11  |

## **Desembargador bloqueia verba para garantir cirurgia de recém-nascido**

A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve o bloqueio de R\$180 mil da conta do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Imperatriz, para garantir a cirurgia cardíaca e o tratamento de saúde de um bebê que nasceu com problemas cardiopáticos.

O processo teve como relator o desembargador Cleones Cunha, que em seu voto confirmou sentença da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Imperatriz, cujo entendimento foi pelo cumprimento do pedido de tutela antecipada ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA).

De acordo com o desembargador Cleones Cunha, a medida excepcional de determinar o bloqueio foi acertada, como forma de custear a transferência e o tratamento da criança, sobretudo, por ser inaceitável o comportamento do Município de Imperatriz em deixar de cumprir a decisão judicial.

Segundo o desembargador, o histórico daquele ente municipal no descumprimento de determinações da Justiça, legitima a adoção de medidas mais coercitivas.

O voto do relator foi seguido pelos membros do colegiado, que não acolheram os argumentos apresentados pelo Município que, em recurso interposto junto ao Tribunal de Justiça, alegou ser inconstitucional o provimento antecipatório que determinou o bloqueio contra a Fazenda Pública.

## **Desembargador bloqueia verba para garantir cirurgia de recém-nascido**

*A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve o bloqueio de R\$180 mil da conta do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Imperatriz, para garantir a cirurgia cardíaca e o tratamento de saúde de um bebê que nasceu com problemas cardiopáticos.*

*O processo teve como relator o desembargador Cleones Cunha, que em seu voto confirmou sentença da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Imperatriz, cujo entendimento foi pelo cumprimento do pedido de tutela antecipada ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA).*

*De acordo com o desembargador Cleones Cunha, a medida excepcional de determinar o bloqueio foi acertada, como forma de custear a transferência e o tratamento da criança, sobretudo, por ser inaceitável o comportamento do Município de Imperatriz em deixar de cumprir a decisão judicial.*

*Segundo o desembargador, o histórico daquele ente municipal no descumprimento de determinações da Justiça, legitima a adoção de medidas mais coercitivas.*

*O voto do relator foi seguido pelos membros do colegiado, que não acolheram os argumentos apresentados pelo Município que, em recurso interposto junto ao Tribunal de Justiça, alegou ser inconstitucional o provimento antecipatório que determinou o bloqueio contra a Fazenda Pública.*

## **Visita da ONU**

*O relator especial sobre tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), Juan Ernesto Méndez, visitará o Tribunal de Justiça do Maranhão, nesta quinta-feira (13), às 9h. O relator irá conversar com desembargadores e juízes sobre diversos assuntos relacionados à execução penal e ao sistema carcerário.*

*O enviado da ONU e equipe serão recebidos pela vice-presidente do TJMA, desembargadora Anildes Cruz, e pelo desembargador Fróz Sobrinho, coordenador da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF), às 9h, no gabinete da Presidência do Tribunal, com a presença dos juízes das varas de execução penal de São Luís, Fernando Mendonça e Ana Maria Vieira.*

*Durante a reunião, o coordenador da UMF irá apresentar um relatório sobre o projeto de audiências de custódia que está sendo executado na comarca de São Luís.*

*A vinda do representante da ONU a São Luís foi comunicada ao Tribunal de Justiça pelo ministro-chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Pepe Vargas, e inclui, ainda, missão em mais três capitais: Brasília, São Paulo e Aracaju.*

## **ONU vistoria hospital que atende presos com problemas mentais**

*ONU vistoria hospital que atende presos com problemas mentais (Foto: Reprodução / TV Mirante)*

*No segundo dia de inspeções no sistema carcerário maranhense, os relatores da Organização das Nações Unidas (ONU) visitaram o hospital psiquiátrico Nina Rodrigues, que atende presos com problemas mentais. Por lá, encontraram parte dos detentos alojados em uma quadra de esportes, pois as celas estavam sendo higienizadas. A visita durou pouco mais de duas horas.*

*A comissão da ONU está em São Luís para avaliar a denúncia de tortura e a situação dos presídios no estado. A equipe já visitou o Complexo de Pedrinhas e com instituições de direitos humanos, sindicalistas ligados ao sistema penitenciário.*

*saiba mais*

- \* ONU vistoria hospital que atende presos com problemas mentais*
- \* CPI do Sistema Carcerário visita Complexo de Pedrinhas, em São Luís*
- \* Vizinho do CDP de Pedrinhas revela desejo de deixar a casa: 'Assustado'*
- \* ONU pede que Brasil investigue violência e mortes em presídio do MA*

*A missão foi motivada por denúncia feita pela Conectas, justiça global, e Sociedade Maranhense de Direitos Humanos no Conselho de Direitos Humanos, em março de 2014, sobre as violações observadas no complexo.*

*Nesta quarta-feira (13), os relatores da ONU vai se encontrar com representantes do Tribunal de Justiça. A agenda da equipe ainda prevê encontro com autoridades do governo do estado. A viagem dos observadores no Brasil vai durar doze dias.*

*A visita do representante da ONU começou no dia 3 de agosto e deve terminar na próxima sexta-feira (14). No último dia de trabalho, está prevista uma entrevista coletiva em Brasília para adiantar algumas conclusões e recomendações que serão apresentadas ao Conselho de Direitos Humanos da ONU, em março de 2016.*

## **Relator da ONU discute situação de Pedrinhas com juízes no Maranhão**

*O relator especial sobre tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes da Organização das Nações Unidas (ONU), Juan Ernesto Méndez, e sua equipe estiveram reunidos na manhã desta quinta-feira (13) com membros do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).*

*No terceiro dia de visita da equipe internacional, os magistrados apresentaram um relatório das ações tomadas após as rebeliões no Complexo Penitenciário de Pedrinhas que chamaram a atenção do mundo para casos de tortura no Maranhão.*

*Juan Méndez disse ao G1 que não poderia adiantar pontos da sua análise, pois havia um comprometimento com o governo brasileiro que as informações seriam apresentadas apenas na coletiva de imprensa nesta sexta-feira (14), em Brasília. "Lamentavelmente não posso fazer declarações antes disso, a não ser dizer que acabamos de ter uma reunião muito boa com os membros do poder judiciário do estado do Maranhão", disse.*

*Segundo o desembargador Froz Sobrinho, que é coordenador da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Maranhão, a equipe da ONU questionou os magistrados a respeito do sistema de mutirão carcerário, as audiências de custódia e do controle dos processos de tortura e maus tratos.*

*"Entregamos todos os relatórios, fizemos as críticas ao sistema brasileiro e a todo sistema de segurança e administração penitenciária. Esperamos que esse relatório arredonde em atitudes ou políticas públicas necessárias para a melhorar o sistema de segurança e de execuções penais brasileiro", disse o desembargador.*

*A desembargadora Anildes Cruz, vice-presidente do TJ-MA, contou que na reunião foram esclarecidas as medidas tomadas desde os episódios de tortura em Pedrinhas denunciados em 2013. "Nós estamos cobrando do poder executivo melhores condições, melhores cadeias. É a nossa preocupação", declarou.*

### **Relembre**

*Em 2014, a ONU pediu que o Brasil investigasse os casos de violência que ocorreram nos presídios do Maranhão, principalmente no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Sobre a situação, o Alto-Comissariado de Direitos Humanos da ONU demonstrou preocupação após ser informado por meio dos meios de comunicação que detentos foram decapitados no local.*

*A ONU acrescentou que ficou "perturbada" com o relatório do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) divulgado em dezembro de 2013, que indicou que 59 presos foram mortos nas dependências da Penitenciária de Pedrinhas, em virtude de sucessivas devido a uma série de motins entre facções criminosas.*

### **Onda de atentados**

*Logo após a publicação do relatório do CNJ, o governo do Maranhão realizou uma ação nos presídios, com o objetivo de diminuir a violência. No mesmo dia, vários ataques tiveram início nas ruas de São Luís, tendo como pontos altos o incêndio de coletivos e delegacias. Na ocasião, o secretário de Segurança Pública, Aluísio Mendes, afirmou que os atentados foram ordenados por detentos que estavam dentro do presídio.*

*Cinco pessoas ficaram feridas por conta dos ataques a ônibus. Uma delas, foi a menina Ana Clara Santos Sousa, de apenas 6 anos. Ela não resistiu às queimaduras que sofreu durante o incêndio a um dos coletivos e morreu.*



### **Declarada inconstitucional lei que permitia nepotismo em Açailândia**

*O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) julgou procedente a ação direta de inconstitucionalidade (Adin), para declarar inconstitucional a Lei nº 257/2006, de Açailândia. De acordo com o relator, desembargador Jamil Gedeon, a norma permite a prática de nepotismo, consolidada na possibilidade de nomeação do cônjuge do prefeito e do vice-prefeito para ocupar cargos comissionados na administração direta e indireta do município.*

*A ação foi proposta pela procuradora-geral de Justiça do Estado, Regina de Almeida Rocha, que considerou a lei inconstitucional, por afrontar os limites da autonomia municipal e os princípios da moralidade administrativa e da impessoalidade, descritos no artigo 19 da Constituição do Estado e no artigo 37 da Constituição Federal. Manifestação do município de Açailândia informou que não dispõe de agentes com vínculo familiar ocupando cargos comissionados ou função gratificada. Anteriormente, o desembargador Raimundo Melo já havia deferido medida cautelar, determinando a suspensão da eficácia da lei.*

*O relator Jamil Gedeon e os demais desembargadores do Órgão Especial concordaram com os argumentos da procuradora-geral de Justiça e votaram pela procedência da Adin. (Protocolo nº 31853/2012 - São Luís)*

## População pode negociar conflitos gratuitamente nos centros de conciliação

Resolver conflitos gratuitamente, sem entrar na justiça, é possível nos 17 centros de conciliação mantidos pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). O agendamento do acordo pode ser feito no local, pelo telefone ou pela internet, sem despesas judiciais.

Na UNDB, funciona o 6º Centro de Conciliação de São Luís

Para o presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luis Almeida, os centros de conciliação adotam um modelo novo e inteligente de assegurar direitos e evitar processos judiciais longos e desgastantes.

Segundo ele, conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, e têm reduzido a excessiva judicialização dos conflitos de interesses e a quantidade de recursos e de execução de sentenças.

**COMO FUNCIONA** - A negociação acontece presencialmente nas diversas unidades existentes no Estado, antes da ação ter sido ajuizada (fase pré-processual) e também naquelas já em andamento (fase processual). Conciliadores ou mediadores facilitam o entendimento entre as partes para solucionar a demanda.

Desde que a parte contrária concorde, é possível fazer negociação com empresas as mais diversas, instituições, pedidos de pensão, reconhecimento de paternidade, DPVAT, divórcio, disputa por posse de bens, cobranças, negociações de débitos fiscais junto ao município de São Luís, linhas de empréstimo e outras causas de pequena complexidade.

“Caso não haja saída consensual, a causa seguirá o trâmite normal, conforme o caso. Havendo acerto entre as partes, será homologado o acordo pactuado pelo juiz de Direito”, explica o coordenador dos Centros de Conciliação do TJMA, juiz Alexandre Abreu.

O juiz defende que a solução dos litígios por meio da conciliação é, indiscutivelmente, o melhor caminho. “Isso está sendo comprovado pelos cidadãos, que têm confiado cada vez mais no trabalho realizado pelo Judiciário e pelos centros”, ressalta.

**CENTROS** - No total, são 17 centros para atender aos interessados em negociar questões. São sete em São Luís: no Fórum Desembargador Sarney Costa, Uniceuma I e II (Renascença e Cohama), no Centro (Rua do Egito), FACAM e UNDB, além de um específico para a classe empresarial na sede da FIEMA (Cohama). No interior, são 10: em Imperatriz (3), Caxias (2), Bacabal (2), Balsas (1), Chapadinha (1) e Timon (1)). (Veja endereços no site [www;tjma.jus.br](http://www;tjma.jus.br)).

Para agendar uma sessão por telefone, basta acionar o Telejudiciário (0800 707 1581). Na internet, o acesso é feito pelo site [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br), clicando no link “conciliação”. É possível, ainda, marcar a sessão pessoalmente, em qualquer uma das unidades de solução de conflitos da capital e do interior.

Quem prefere agendar pela internet, será orientado pelo sistema Attende, preenchendo formulário com todos

os dados necessários à formulação do acordo, como identificação própria e da parte contrária. Automaticamente, é marcada a audiência de conciliação.

## **Lei que permite nepotismo em Açailândia é declarada inconstitucional**

O Órgão Especial julgou procedente a ação direta de inconstitucionalidade apresentada pelo MPMA|

*O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) julgou procedente a ação direta de inconstitucionalidade (Adin), para declarar inconstitucional a Lei nº 257/2006, de Açailândia. De acordo com o relator, desembargador Jamil Gedeon, a norma permite a prática de nepotismo, consolidada na possibilidade de nomeação do cônjuge do prefeito e do vice-prefeito para ocupar cargos comissionados na administração direta e indireta do município.*

*A ação foi proposta pela procuradora-geral de Justiça do Estado, Regina de Almeida Rocha, que considerou a lei inconstitucional, por afrontar os limites da autonomia municipal e os princípios da moralidade administrativa e da impessoalidade, descritos no artigo 19 da Constituição do Estado e no artigo 37 da Constituição Federal.*

*Manifestação do município de Açailândia informou que não dispõe de agentes com vínculo familiar ocupando cargos comissionados ou função gratificada.*

*Anteriormente, o desembargador Raimundo Melo já havia deferido medida cautelar, determinando a suspensão da eficácia da lei.*

*O relator Jamil Gedeon e os demais desembargadores do Órgão Especial concordaram com os argumentos da procuradora-geral de Justiça e votaram pela procedência da Adin. (Protocolo nº 31853/2012 - São Luís)*

## **Justiça bloqueia verba pública para garantir cirurgia de recém-nascido em Imperatriz**

O processo teve como relator o desembargador Cleones Cunha. (Foto: Ribamar Pinheiro)|

*A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve o bloqueio de R\$180 mil da conta do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Imperatriz, para garantir a cirurgia cardíaca e o tratamento de saúde de um bebê que nasceu com problemas cardiopáticos.*

*O processo teve como relator o desembargador Cleones Cunha, que em seu voto confirmou sentença da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Imperatriz, cujo entendimento foi pelo cumprimento do pedido de tutela antecipada ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA).*

*De acordo com o desembargador Cleones Cunha, a medida excepcional de determinar o bloqueio foi acertada, como forma de custear a transferência e o tratamento da criança, sobretudo, por ser inaceitável o comportamento do Município de Imperatriz em deixar de cumprir a decisão judicial.*

*Segundo o desembargador, o histórico daquele ente municipal no descumprimento de determinações da Justiça, legitima a adoção de medidas mais coercitivas.*

*O voto do relator foi seguido pelos membros do colegiado, que não acolheram os argumentos apresentados pelo Município que, em recurso interposto junto ao Tribunal de Justiça, alegou ser inconstitucional o provimento antecipatório que determinou o bloqueio contra a Fazenda Pública.*

*No recurso, o Executivo Municipal sustentou ser inviável o encaminhamento do bebê para a cidade de São Luís e pediu para sustar a eficácia da decisão recorrida, de forma a impedir a liberação do valor bloqueado.*

*O Ministério Público defendeu os termos da decisão, enfatizando que houve descumprimento da determinação judicial por parte do Município de Imperatriz, ao deixar de transferir a criança que estava internada na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital da Prefeitura, aguardando transferência para realização do procedimento cirúrgico corretivo.*

*De acordo com informações do Juízo de 1º Grau, a determinação do Poder Judiciário Estadual garantiu a realização do procedimento cirúrgico, devendo o valor excedente do bloqueio ser devolvido aos cofres públicos.*

## **Enviado da ONU se reúne com juízes e desembargadores em São Luís**

*O relator especial sobre tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) Juan Ernesto Méndez se reúne com juízes e desembargadores nesta quinta-feira (13), no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, em São Luís.*

*O enviado da ONU participa de reunião com a vice-presidente do TJ-MA desembargadora Anildes Cruz, com o coordenador da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF) desembargador Fróz Sobrinho e com os juízes das varas de Execução Penal de São Luís Fernando Mendonça e Ana Maria Vieira.*

*Estão na pauta assuntos relacionados à execução penal e ao sistema carcerário. O Tribunal vai apresentar relatório sobre o projeto de audiências de custódia que está sendo executado na Comarca de São Luís.*

### **Vistorias**

*Os atos violentos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas motivaram a visita da Comissão da Organização das Nações Unidas (ONU) ao Maranhão. Na terça-feira (11), a reunião com o relator foi sigilosa e teve a participação de uma ONG brasileira, além da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos. A comissão visitará mais três capitais: Brasília, São Paulo e Aracaju.*

## **Prefeitura terá que reformar feiras e mercados de São Luís**

Foto na divulgação: Feira do João Paulo|

*A Prefeitura de São Luís terá que reformar e adequar as feiras e os mercados da capital. A decisão, mantida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, é da juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública, Luzia Madeiro Neponucena, na ação civil proposta pelo Ministério Público Estadual. A magistrada deu um prazo de 72 horas para que o município informe o cumprimento e início das determinações judiciais, além de 60 dias para enviar o programa de reforma para o devido acompanhamento e fiscalização. Estipulou, ainda, multa diária de R\$ 15 mil, em caso de descumprimento.*

*Conforme a decisão judicial, a prefeitura deverá reformar as feiras da Vila Bacanga, Vila Isabel, Anjo da Guarda, Vila Embratel, São Francisco, Praia Grande, Macaúba, Bairro de Fátima, Bom Jesus, Coroadinho, Tirirical, Ipem São Cristóvão, Vicente Fialho, Olho D'água, Angelim, Cruzeiro do Anil, Santa Cruz, Anil, Vila Palmeira, Santo Antônio, Liberdade, Monte Castelo, João Paulo, Forquilha, Cohab, do Cohatrac (Primavera) e Mercado Central, todos de responsabilidade do município. Na ação proposta pela promotora de Justiça Márcia Lima Buhatem, não formam incluídos mercados e feiras de propriedade do Estado e de particulares, como CEASA (Cohortifrut) e os Mercados do Peixe, do Vinhais (Cobal) e da Cidade Operária.*

*A juíza determinou também o prazo de 120 dias para o início da reforma e adequação de cada feira e mercado, visando a sanar as irregularidades descritas nos laudos da Vigilância Sanitária Estadual e do Conselho Regional de Engenharia (CREA-MA), constante nos autos.*

*De acordo com o inquérito civil instaurado pelo órgão ministerial para apurar as condições de funcionamento, inicialmente da feira do João Paulo, constatou-se, junto com a Vigilância Sanitária e Fundação Nacional de Saúde (Funasa) o péssimo estado de conservação do sistema de abastecimento de água, instalações sanitárias, hidráulicas e elétricas; coliformes fecais na água; lixo jogado a céu aberto; boxes de feirantes em situação irregular; deficiência no controle, qualidade e proteção dos alimentos; comercialização de produtos no meio da rua, dentre outros problemas. Foram realizadas inspeções nas demais feiras, constatando-se situação semelhante.*

*Conforme consta na ação civil pública, em todos os casos foram firmados Termos de Comparecimento e Compromisso para saneamento das irregularidades, mas todos foram descumpridos.*

*A sentença da juíza Luzia Madeiro Neponucena é de maio de 2012, mas o Município de São Luís recorreu da decisão, que foi mantida por unanimidade pela Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, com baixa dos autos ao juízo da 1ª Vara da Fazenda no final de maio deste ano. Cumpridos todos os prazos do processo e com o término do prazo recursal, a magistrada determinou nesta terça-feira (12) a execução da sentença, dando um prazo de 72 horas para que a prefeitura informe o cumprimento e início das determinações judiciais.*